



Nova Russas



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº SE-IN002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-IN002/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, V da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº SE-IN002/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE AULA PARA REMANEJAMENTO DE PARTE DOS ALUNOS DA EMEF MARIANO RODRIGUES DA COSTA DEVIDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO CONFORME O PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2022, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DE SOUSA, Nº 58, DISTRITO DE CANINDEZINHO, NOVA RUSSAS-CE

PROponente: NEUSA FARIAS DE SOUSA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)



Nova Russas - Ceará
Secretaria de Administração
Rua José de Sousa, 58
Canindezinho - Nova Russas - CE
CEP: 63.100-000

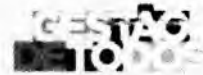
WWW.NOVARRUSSAS.CE.GOV.BR



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Nova Russas



Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Nova Russas/CE, 22 de fevereiro de 2024

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

